



Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO Nº 7.103, DE 27 DE JULHO DE 2007.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terreno, sem benfeitorias, destinada à alargamento de via pública, e dá outras providências.**

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 182, §3º, da Constituição Federal de 1998, e com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações em vigor,

**CONSIDERANDO** o grande fluxo de veículos no entroncamento da Rua Coronel Oscar Rafael Jost com a Avenida João Pessoa, que vem causando dificuldades no escoamento do trânsito;

**CONSIDERANDO** as diversas medidas implementadas no local, com o objetivo de facilitar o fluxo de trânsito e as condições de segurança, dentre as quais o alargamento da via;

**CONSIDERANDO** que o alargamento da via pública, no entroncamento da Avenida João Pessoa e Rua Coronel Oscar Jost, atinge uma fração de 3,38 m<sup>2</sup> do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 69.356, às fls. 1, do Livro nº 2 – Registro Geral, cuja área total é de 431,51 m<sup>2</sup>;

**CONSIDERANDO** que o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações em vigor, autoriza a desapropriação de terras baseada na utilidade pública, desde que prévia e justamente indenizado o proprietário do imóvel;

**CONSIDERANDO**, a existência da disponibilidade orçamentária-financeira exigida pelo artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, conforme impacto e declaração do ordenador de despesas, em anexo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por ser necessária para o alargamento de via pública, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terreno, em forma triangular, sem benfeitorias, localizada na zona urbana desta cidade, no lado esquerdo da Avenida João Pessoa, de quem nela entra pela Rua Coronel Oscar Jost, onde faz esquina, medindo 2,60 m de largura na frente oeste, 2,60 m de profundidade no lado norte, onde também faz frente com a Rua Coronel Oscar Jost, em forma de esquina, tendo na linha dos fundos 3,64 m, perfazendo uma área de 3,38 m<sup>2</sup>, e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Avenida João Pessoa; Lado Norte, com a Avenida Coronel Oscar Jost; Fundos Sudeste, com a propriedade de Egon Guenther Steinhaus. Quarteirão formado pelas ruas Coronel Oscar Rafael Jost, Emílio Rabenschlager, Guilherme Hackbart e Avenida João Pessoa. Fração de terreno registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro de um todo maior





Município de Santa Cruz do Sul

com área total de 431,51 m2, sob o nº 69.356, às fls. 1, do Livro nº 2 – Registro Geral, em nome de Egon Guenther Steinhaus.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0401.0309200041.010 - 4.5.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis – ficha nº 0082.

**Art. 3º** É declarada de urgência, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação da área de terras descrita no art. 1º, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de julho de 2007.

  
JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

Secretaria de Planejamento e Coordenação – Rua Tenente Coronel Brito, 333 – Telefone: 51-3713.8103

**MEMORANDO 447/SMPC**

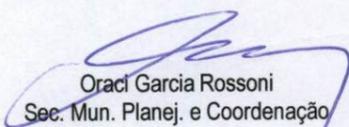
De: Sec. Mun. Planej. e Coordenação  
Para: Procuradoria Geral do Município  
Data: 15 de agosto de 2007  
Assunto: Desapropriação

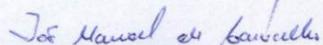
Senhor Procurador Geral:

Em atenção à vossa solicitação verbal, elaboramos o projeto de desmembramento de parte de um terreno de propriedade de Egon Guenther Steinhaus, localizado na esquina das ruas Coronel Oscar Jost e João Pessoa, para utilização no alargamento das vias públicas naquele local. Em anexo, estamos enviando cópias do processo, com as certidões de cada área, Anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA, matrícula do registro de imóveis e a planta planimétrica aprovada, para que seja dado andamento ao processo de desapropriação, escrituração e registro junto ao Ofício de Registro de Imóveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Oraci Garcia Rossoni  
Sec. Mun. Planej. e Coordenação

  
João Manoel de Carvalho  
Eng. Civil – CREA 63.396

*Antonio Linel*

PROCURADORIA GERAL  
Município de Santa Cruz do Sul  
Protocolo de Recebimento

Nº 1727  
DATA 15/08/07 HORA 14:20  
Assin [assinatura] Servidor: 3987



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

**CERTIDÃO**

Certificamos, a requerimento de parte interessada e para fins de prova junto ao Cartório de Registro de Imóveis que EGON GUENTHER STEINHAUS possui lotado em seu nome, um terreno, com benfeitorias, n. 510, situado na Av. João Pessoa, medindo 8,60m na frente, deste ponto seguindo no sentido norte numa extensão de 3,64m, 24,00m no lado sul, seguindo no sentido sul numa extensão de 10,50m, deste ponto seguindo no sentido leste numa extensão de 8,00m, 29,41m no lado norte, tendo na linha dos fundos a medida de 21,02m, perfazendo a área total de 428,13m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e oito metros e treze decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes:

Frente Oeste – com a Av. João Pessoa e com a rua Cel. Oscar Rafael Jost

Fundos Leste – com a propriedade de Egon Guenther Steinhaus,

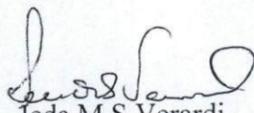
Lado Sul – com a propriedade de Pedro F. Schneider Filho,

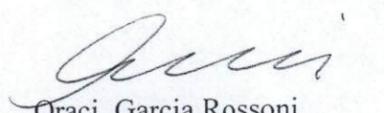
Lado Norte – com a rua Cel. Oscar Rafael Jost, onde também faz frente,

Terreno localizado do lado esquerdo da Av. João Pessoa, de quem nela entra pela rua Cel. Oscar Rafael Jost, onde faz esquina.

Quarteirão formado pelas ruas Cel. Oscar Rafael Jost, rua Emilio Rabenschlag, rua Guilherme Hackbart e Av. João Pessoa.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Santa Cruz do Sul,  
aos 14 de agosto de 2007.

  
Ieda M.S. Verardi  
Escriturária

  
Oraci Garcia Rossoni  
Sec. Mun. de Planej. e Coord.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

**CERTIDÃO**

Certificamos, a requerimento de parte interessada e para fins de prova junto ao Cartório de Registro de Imóveis que EGON GUENTHER STEINHAUS possui lotado em seu nome, um terreno, sem benfeitorias, a ser desapropriado pelo Município de Santa Cruz do Sul, medindo 2,60m no lado norte, 2,60m no lado oeste, 3,64m no lado leste, perfazendo a área total de 3,38m<sup>2</sup> (tres metros e trinta e oito decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes:

Lado Leste- com a propriedade de Egon Guenther Steinhaus, da Av. João Pessoa, n. 510,

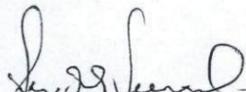
Lado Oeste - com a Av. João Pessoa,

Lado Norte- com a rua Cel. Oscar Rafael Jost,

Terreno localizado na esquina das ruas Cel. Oscar Rafael Jost e Av. João Pessoa.

Quarteirão formado pelas ruas Cel. Oscar Rafael Jost, rua Emilio Rabenschlag, rua Guilherme Hackbart e Av. João Pessoa.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Santa Cruz do Sul,  
aos 14 de agosto de 2007.

  
Ieda M.S. Verardi  
Escriturária

  
Oraci Garcia Rossoni  
Sec. Mun. de Planej. e Coord.

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

<b>Dados da ART</b>		<b>Recibo do Contribuinte</b>	
Tipo: OBRA/SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL	Cart.Vínculo:	ART Vínculo:
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO			

<b>Contratado</b>	
Nr.Carteira: RS063396	Profissional: JOÃO MANOEL DE CARVALHO
Nr.RNP: 2201695911	Título: * Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.: 0

<b>Contratante</b>	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	CPF/CNPJ:
Endereço:	CEP: 0 UF:
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL	Bairro:

<b>Identificação da Obra/Serviço</b>	
Proprietário: EGON GUENTHER STEINHAUS	Telefone: -
Endereço: RUA JOÃO PESSOA 510 CASA	CPF/CNPJ: 01010050087
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL	CEP: 96800000 UF: RS
Bairro: CENTRO	Honorários: 100,00
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Dimensão: 0,00
Prev.Início: 02/01/2008	Prev.Fim: 02/01/2009
Ent.Classe: 66	Vlr Contrato: 0,00
Vencido: 05/09/2007	Valor ART: 29,00

Ite	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Levantamento	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	431,51	M2
2	Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	2,00	UN

Autenticação Mecânica

As partes elegem, para dirimir divergências decorrentes do presente Contrato, a resolução por Arbitragem, pela Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA-RS, com a concordância expressa SIM, ao lado das palavras Contratante e Profissional.		
<i>Santa Cruz do Sul, 04/08/07</i> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>João Manoel de Carvalho</i> Profissional( )	De acordo <i>João Garcia Rossoni</i> Contratante
Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA-RS. Atencão: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Conselho de Administração e Coordenação.		

**CAIXA 104-0 CONVÊNIO CAIXA - SICAP**

Local de Pagamento					Via da empresa											
PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DA CAIXA OU LOTÉRICAS ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento											
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					05/09/2007											
Data	Nr.Docto	Espécie DOC	Acetite	Data Processamento	Nr.Documento:											
02/01/2008	4024718			06/08/2007	4024718											
Uso Banco	Espécie	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor da Parcela												
	RS			29,00												
Instruções:																
Lotéricos: Encaminhe formulário completo com a prestação de contas.																
Sacado JOÃO MANOEL DE CARVALHO																
<table border="1"> <tr> <td>(-) Desconto/Abatimento</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Outras Deduções</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Mora/Multa</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Outros Acréscimos</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(=) Valor Cobrado</td> <td></td> </tr> </table>							(-) Desconto/Abatimento		(-) Outras Deduções		(+) Mora/Multa		(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	
(-) Desconto/Abatimento																
(-) Outras Deduções																
(+) Mora/Multa																
(+) Outros Acréscimos																
(=) Valor Cobrado																

8976000000 3 29000104077 0 92007090500 4 00004024718 1

Autenticação Mecânica



CAIXA  
Loterias CAIXA  
CAIXA  
Loterias

CAIXA  
Loterias CAIXA  
CAIXA  
Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTÉRIAS CAIXA  
**REIMPRESSÃO - 01**  
221-693323268-2

09/ago/2007

HORA DF 14:04:42

LOT. 18.004150-9

TERM 009407

LOCALIDADE: SANTA CRUZ DO SUL  
G. VINCULADA: 0500

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
CREA RS 2

VALOR DO PAGAMENTO: 29,00

897600000003 290001040770  
920070905004 000040247181

221-693323268-2

VIA DO CLIENTE

Ofício de Registro de Imóveis

Rua Tenente Coronel Brito, 1275 – Sala 101/201 – Centro – CEP: 96810-020 Caixa Postal 357–Fone/Fax: (51)3713-1434

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o livro 2 Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Santa Cruz do Sul-RS, 09 de maio de 2005.

FLS.	MATRÍCULA
1	69.356

MATRÍCULA Nº 69.356

**UM TERRENO com a área superficial de 431,51m<sup>2</sup>** (quatrocentos e trinta e um metros e cinquenta e um decímetros quadrados), sobre o qual se acha construído **um prédio residencial misto** com a área de 217,53m<sup>2</sup>, situado no lado esquerdo da **Avenida João Pessoa nº 510, zona urbana desta cidade**, de quem nela entra pela rua Coronel Oscar Rafael Jost, onde faz esquina, medindo 11,20m. (onze metros e vinte centímetros) na frente, 24,00m. (vinte e quatro metros) no lado sul, onde forma um ângulo no sentido sul numa extensão de 10,50m. (dez metros e cinquenta centímetros), deste ponto segue no sentido leste numa extensão de 8,00m. (oito metros), 32,01m. (trinta e dois metros e um centímetro) no lado norte, tendo na linha dos fundos a medida de 21,02m. (vinte e um metros e dois centímetros) e cujas confrontações são as seguintes: **Frente Oeste**, com a Avenida João Pessoa; **Fundos Leste**, com a propriedade de Egon Guenther Steinhaus; **Lado Norte**, com a rua Coronel Oscar Rafael Jost, onde também faz frente e forma esquina; e, **Lado Sul**, com a propriedade de Pedro Fernando Schneider Filho. **Quarteirão** formado pelas ruas Coronel Oscar Rafael Jost, Emilio Rabenschlager, Guilherme Hackbarth e Avenida João Pessoa.

**REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 69.354, Lº 02 Regº Geral, em 09 de maio de 2005.**

**PROPRIETÁRIO: EGON GUENTHER STEINHAUS**, brasileiro, aposentado, portador da CI RG nº 3 018 345 946, inscrito no CPF nº 010 100 500 -87, casado com **KEDI MARLENE STEINHAUS** pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa nº 5 10, nesta cidade.

**Arquivamento: Nº 42.954. Escrevente: Marceli B. L. Watte.**

O OFICIAL:

NADA MAIS CONSTAVA.  
O referido é verdade e dou fé.  
SANTA CRUZ DO SUL-RS, 09 de maio de 2005.  
Emol.R\$7,70.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Santa Cruz do Sul.- RS  
Oficial: PAULO HEINRICH  
CPF 078 548 200-82  
Substo.: JOÃO P. BATISTA  
Substa.: CLARICE T. L. LEAL  
Substo.: JULIO C. WESCHENFELDER